AUTÓGRAFO Nº 19, DE 22 DE MARÇO DE 2016

Denomina-se **RUA APARECIDA DE FÁTIMA CORDEIRO MORAES**, a Rua 38 (Trinta e Oito) do Jardim Aurora"

(Autor: Ver. Ademir Martins Boaventura - PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

- Art. 1° Passa a denominar-se **RUA APARECIDA DE FÁTIMA CORDEIRO MORAES**, a Rua 38 (Trinta e Oito) do Jardim Aurora.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário;

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ademir Martins Boaventura Presidente Fernando Bonareti Betti 1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis (22.03.2016).